

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL N. 214/2011

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes (Doutores) para atuarem nos Cursos de Graduação e no Programa Pósgraduação "Stricto Sensu", **Área Ciências da Saúde**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na Sala nº 12 do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 — Bairro Universitário — Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

1.2 Das condições de inscrição:

- **1.2.1** Do brasileiro nato ou naturalizado:
 - 1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
 - **1.2.1.3** Possuir, no mínimo título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC.
 - **1.2.1.4** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2 Do estrangeiro:

- 1.2.2.1 Estar em situação regular no país;
- 1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;
- 1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- **1.2.2.4** Possuir, no mínimo título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC;
- **1.2.2.5** Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.
- 1.2.3 Se o título de doutor for obtido em universidade estrangeira, o mesmo deverá estar revalidado ou reconhecido no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições:

- **1.3.1** A inscrição para o processo seletivo consistirá no preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC, no endereço citado no item 1.1.1, e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, e no pagamento da respectiva taxa, nos termos do item 1.3.3.
- **1.3.2** À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	Original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, nos últimos 06 meses	Original	
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência, emitida nos últimos 06 meses – a disposição no site www.jfsc.gov.br	Original	
e)	Cédula de Identidade	2	Х
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	Х
g)	Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	Х
h)	Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino)	1	Х
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	Х
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	Х
k)	Comprovante de Residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	Х
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	Х
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	Х
n)	Diploma e histórico escolar do (s) curso (s) de pós-graduação stricto sensu	2	Х
0)	Provas documentais de produção científica, experiência docente e técnico- profissional e todos os demais títulos que julgar conveniente (produção dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes)	1	Х
p)	CURRICULUM VITAE documentado: plataforma LATTES - CNPq (produção dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes)	1	
q)	Projeto de pesquisa ligado a linha de pesquisa, conforme item 2 deste edital	1	
r)	Memorial descritivo da trajetória acadêmica	1	
s)	Plano de Ensino/proposta de disciplina para o mestrado		

- **1.3.2.1** Para a inscrição no local as cópias poderão ser autenticadas no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais, e entrega das **fotocópias simples** de cada documento elencado no item 1.3.2.
- **1.3.2.2** Para a inscrição **via postal** é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado no item 1.3.2, com exceção do item "c", "d" e "q" que devem ser originais. **Os itens "o" e "p" não necessitam autenticação**.
- **1.3.2.3** Os documentos a que se referem às alíneas "m" e "n", devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.
- 1.3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser recolhida à Fundação

Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou n. 13000862-2, da agência 3599, do Banco do Santander.

- **1.3.4** É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.
- **1.3.5** Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.
- **1.4** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição, dia **08/02/2012**.
- **1.5** Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 DAS VAGAS, DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

- 2.1 Uma vaga para Professor Pesquisador na área de Ciências da Saúde (40 horas semanais)
- **2.1.1** Requisitos:
- a) Graduação na Área da Saúde ou áreas afins:
- b) Doutorado na Área da Saúde ou áreas afins;
- c) Pesquisa e produção comprovada em Ciências da Saúde.
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de, no mínimo, oito horas para docência em cursos de graduação.
- **2.2** Os candidatos também devem atingir pelo menos 300 pontos (conforme tabela abaixo) através de publicações em periódicos, nos anos de 2010 e 2011. No caso da publicação de artigo científico em coautoria com orientadores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde -PPGCS, a pontuação será automaticamente dividida igualmente entre os mesmos.

CATEGORIA	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO
A1	IF ≥ 3.8	100
A2	IF: 2.5 - 3.799	80
B1	IF: 1.3 - 2.499	60
B2	IF: 0.1 – 1.299	40
B3	Medline/Pubmed	20
B4	Scielo	10
B5	Outros indexadores	5
С	Nenhum indexador	Zero

3 DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 A remuneração inicial, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Unesc.
- 3.2 O Plano de Cargos e Salários está disponível no site www.unesc.net.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **4.1** O processo seletivo de docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:
- I. Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde *Stricto Sensu*, em número de 3 (três);
- II. Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica:
- III. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

5 DA SELEÇÃO

- **5.1** O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.
 - **5.1.1** O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.1.1 e 2.2. deste Edital e das condições de credenciamento do candidato no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (conforme Regulamento do Programa).
 - **5.1.2** O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento no Programa.

5.3 Procedimento Classificatório - Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	cordo portidade nos termos do quadro abaixo.		
	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado na área, conforme item 2	10	10
2	Título de Doutor na área, conforme item 2	25	25
3	Título de Doutor em área correlata	10	10
4	Disciplinas ministradas em curso de doutorado - recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 para cada 30 horas	20
5	Disciplinas ministradas em curso de mestrado (a partir do ano de 2007)	01 para cada 30 horas	10
6	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir do ano de 2007)	01para cada 60 horas	10
7	Experiência de Magistério em nível superior (a partir do ano de 2007)	04 por ano de experiência	12
8	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	19	=
9	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	16	=
10	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	13	=
11	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação o – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	10	=
12	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	8	=
13	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação –	5	=

	CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)		
14	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2007)	2	-
15	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 por banca	10
16	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	01 por banca	05
17	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	03 por tese	15
18	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 por dissertação	10
19	Orientação de Iniciação Científica (a partir do ano de 2007)	01 por orientação	3

- **5.3.2** Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10 (dez). As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação.
- **5.3.3** Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerarse-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e experiência de magistério em nível superior.
- **5.3.4** A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **10/02/2012**, e fará constar data, local e horário de realização da entrevista dos 3 (três) primeiros colocados para cada vaga, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.4 Procedimento Classificatório – Etapa II: Entrevista

- **5.4.1** As entrevistas ocorrerão no **dia 14/02/2012**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados prevista no item 5.3.5.
- **5.4.2** O Candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade.
- **5.4.3** Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a sua entrevista, conforme publicado nos termos do item 5.3.4.
- **5.4.4** Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:
- a) conhecimentos específicos na área de ciências da saúde, demonstrados mediante apresentação do anteprojeto na área;
- b) respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo do anteprojeto;
- c) apresentação e defesa do Plano de Ensino/proposta de disciplina, explicitando a didática e metodologia nele constante.
- d) facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela comissão.
- **5.4.5** Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

- **5.4.6** A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez).
- **5.4.7** Estará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) nesta etapa.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média obtida das notas das Etapas I e II do Procedimento Classificatório.
- **6.2** Para fins de classificação final, entre candidatos com nota final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - I maior pontuação relativa a publicações;
 - II maior experiência de docência em pós-graduação stricto sensu;
 - III maior experiência profissional na área de formação.
- **6.3** A classificação final dos candidatos será homologada até o **dia 24/02/2012**, por Edital da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.
- **6.4** Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7 DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- **7.2** Para efeito de admissão os candidatos convocados ficam sujeitos à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.
- **7.3** Não obstante as vagas existentes, o aprovado será convocado conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC, que se resguarda o direito de não chamar o aprovado para ministrar aulas no **primeiro semestre de 2012.**
- **7.4** O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- **8.2** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.
- **8.3** O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.
- **8.4** Os professores selecionados deverão participar do Programa de Formação Continuada de Docentes.

- **8.5** Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado, conforme expediente da universidade.
- **8.6** Os candidatos não aprovados terão até o mês de março de 2012 para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido o referido prazo os documentos serão reciclados.

9 <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

9.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Dr Gildo Volpato Reitor



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO PROCESSO SELETIVO INTERNO - 1º SEMESTRE 2011 PPGCS - EDITAL Nº 214/11

FOTO	
3X4	

FICHA DE INSCRIÇÃO

		N°
	I - DADOS PESSOAIS	
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	UF:Cep.:	
Telefone residencia	al:Telefone celular:E-mail:	-
Sexo:() Masc ()Fem Carteira de Identidade: Data de Nasc: / /	_
Naturalidade:	Nacionalidade:	_
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros	
	II – FORMAÇÃO ESCOLAR	
Graduação:	Ano de Conclusão:	_
Estabelecimento:_	Local:UF:	_
Mestrado:	Ano de Conclusão:	_
Estabelecimento: _	Local:UF:	_
Doutorado:	_Ano de Conclusão:	
	Local:UF:	
	III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)	
Foi condenado Criminal		nhuma das teriores

Assinatura do candidato

Data: ____/___